

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Alterações:

Revogada pela Resolução nº 629, de 07/05/2025.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Jaru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 9 de maio de 2025, sexta-feira, no município de Jaru.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no **caput** deste artigo, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Jaru no dia 9 de maio de 2025, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.



Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO